



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 151

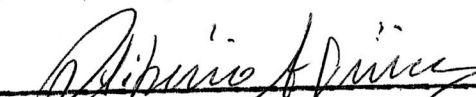
Em 09 de setembro de 1 971

PAULO RIBEIRO AGUIAR, Vice*Presidente em exer
cício, da Câmara Municipal de Piquê, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES,
Escriturário da Câmara Municipal de Piquê, à partir de 09 de se-
tembro de 1 971, as férias regulamentares referente ao exercício /
de 1 970, de conformidade com o Art. 139 do Decreto-Lei nº 13030, /
de 28-10-42, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de ju
lho de 1 956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PAULO RIBEIRO AGUIAR,
Vice-Presidente em exercício

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos nove dias do mês de se-
tembro de mil novecentos e setenta e um.



ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria